

BC estabelece normas para conversão da dívida

Governo lançou ontem programa para troca da dívida por projetos de preservação ambiental

BRASÍLIA — O governo poderá elevar o limite para a conversão da dívida externa em recursos a serem utilizados em projetos ambientais, informou ontem o presidente do Banco Central (BC), Francisco Gros. Ele deu a partida ontem ao programa-piloto de conversões da dívida para a área ecológica, que poderá receber, numa primeira etapa, até US\$ 100 milhões anuais. Esse teto poderá ser ampliado se as conversões atingirem o limite e houver demanda para novos investimentos.

O programa-piloto, conforme Gros, poderá inclusive abrigar os recursos que o Grupo dos 7 — integrado pelos sete países mais ricos do mundo —

está pretendendo doar para projetos destinados à Amazônia. O G-7 (ver pág. 6) está disposto a investir US\$ 1,5 bilhão em atividades em defesa da ecologia da região, mas como a proposta ainda não está formalizada, o Brasil vai iniciar o seu programa dentro das metas já previstas.

As regras do programa-piloto, denominado oficialmente de Plano de Conversão da Dívida Externa para Fins Ambientais, foram baixadas ontem por meio da Resolução nº 1.840, aprovada pelo ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira. As normas terão de ser referendadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

De acordo com as regras, instituições ou fundos para a conservação ambiental situados no território nacional poderão receber doações de entidades públicas ou privadas estrangeiras na forma de títulos e bônus da dívida externa de

responsabilidade do BC, sujeitos a renegociação com os credores. As doações poderão também ser constituídas de recibos de depósitos em moeda estrangeira feitos no BC, também sujeitos a renegociação com os credores externos.

A liberação dos recursos será feita pelo Banco Central, sem deságio, ou seja, cada dólar valerá o equivalente em cruzeiros, no câmbio oficial. O dinheiro será encaminhado ao beneficiário por meio de instituição financeira pública, que utilizará os recursos para comprar títulos públicos federais a serem criados especialmente para esse fim. Esses papéis comporão contas de aplicação vinculadas aos projetos aprovados por uma comissão de avaliação instituída pelo governo. Somente os rendimentos dos títulos federais poderão ser liberados para a execução dos projetos, conforme a resolução do CMN.